



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1385 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/08/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1385 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/08/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 3108.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 609/2021, de 26 de março de 2021, que reestrutura e institui o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto por seus membros titulares, seus respectivos suplentes, para o mandato do biênio 2023/2025, conforme composição a seguir:

NOMECPFREPRESENTATIVIDADE

Sebastiana Adriana Pereira Cavalcante Leandro974.525.803-20Governo/Secretaria de Saúde/Titular
Marília Diniz Cortez039.891.523-78Governo/Secretaria de Saúde/Suplente
Ana Claudia Nascimento Carneiro404.200.273-00Governo/Secretaria de Educação/Titular
Geraldina Alves de Lima295.660.023-00Governo/Secretaria de Educação/Suplente
Laete de Castro Sales003.583.523-04Governo/Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Titular
Mônica Maria Silva944.554.223-15Governo/Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Suplente
Francisca Carlos Batista788.562.054-91Trabalhador da Saúde Nível Superior/Titular
Hebert Romulo Freitas Mendes958.205.313-53Trabalhador da Saúde Nível Superior/Suplente
Josiane Bezerra Ferreira866.191.443-49Trabalhador da Saúde Nível Médio/Titular
Pedro José Alves Araújo027.002.673-89Trabalhador da Saúde Nível Médio/Suplente
Cícero de Sousa Sobral011.926.273-85Trabalhador da Saúde Nível Fundamental/Titular
Ana Paula Ferreira da Silva 026.899.573-70Trabalhador da Saúde Nível Fundamental/Suplente
Francisca Betânia Pereira de Araújo573.603.913-34Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias/Titular
Kessio Paulo Veríssimo dos Anjos965.667.603-34Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias/Suplente
Geraldo Leonardo da Costa227.396.463-15Representante dos Usuários do SUS/Sindicato dos Trabalhadores Rurais/Titular
Francinilda Araújo dos Santos 825.932.993-04Representante dos Usuários do SUS/Sindicato dos Trabalhadores Rurais/Suplente
Francisco Pereira Lima121.846.833-53Representante dos Usuários do SUS/Federação das Associações/Titular
Francisco Targino da Silva785.558.503-63Representante dos Usuários do SUS/Federação das Associações/Suplente
Vicência Marcia Ferreira da Costa233.481.783-84Representante dos Usuários do SUS/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Titular
Mária Nayane Pinheiro Silva049.917.943-64Representante dos Usuários do SUS/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/

Suplente

Maria Marlene Matos Formiga245.884.153-87Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário I - Lagêdo e Várzea da Conceição/Titular
Vicente Felipe de Matos Neto573.608.473-20Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário I - Lagêdo e Várzea da Conceição/Suplente
Cícero de Souza Ferreira802.914.303-68Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário II - Santo Antônio, Vale do Machado e Assunção/Titular
Cícero José de Souza568.225.883-53Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário II - Santo Antônio, Vale do Machado e Assunção/Suplente
Celso Fernandes da Gama919.505.893-15Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário III - Candêias e Ubaldinho/Titular
Francisca Janete Rodrigues da Gama263.721.488-03Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário III - Candêias e Ubaldinho/Suplente
Cícero Thiago Araújo da Silva031.266.963-17Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário IV - Sede Urbana/Titular
Monica Santana de Souza732.018.123-15Representante dos Usuários do SUS/Distrito Sanitário IV - Sede Urbana/Suplente
Ana Vieira Lima295.658.633-53Representante dos Usuários do SUS/Representante das Igrejas/ Titular
Maria Edilma Germano de Alencar167.338.268-10Representante dos Usuários do SUS/Representante das Igrejas/ Suplente
Francisca Edileuza David361.073.603-87Prestador de serviço/Titular
Ligia Marques de Souza074.489.043-88Prestador de serviço/Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.....

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3108.001/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

CONSIDERANDO solicitação de convocação e posterior contratação, por parte das secretarias das pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fisioterapeuta

8º Antônio Lima Araújo

9º José Ronaldo Lima de Souza

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

1.Registro Geral - RG;

2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

4.Título de Eleitor;

5.Comprovante de Votação da Última Eleição;

6.Comprovante de Residência;

7.Registro de Nascimento/Casamento;

8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;

9.Certificado de Escolaridade;

10.Registro na entidade de Classe (de acordo com o cargo);

11. Reservista (Sexo Masculino);

12.Declaração de Não Acumulo de Cargos

13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);

14.Nº de inscrição PIS/PASEP

15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 31 de agosto de 2023

Antonio Dheime da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0601.002/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**